FERREIRA ALENTEJO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

EDITAL 2 º TRIMESTRE

ZONA DE ABASTECIMENTO: Alfundão e Peroguarda

2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Escherichia coli (E. Coli)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,19	0,76	---	---	3	3	100%
Cheiro a 25 ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25 ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,9	7,9	0	100%	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	898	898	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,00	<5,00	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 ºC	---	N/ml	0	0	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 36 ºC	---	N/ml	0	0	---	---	0	0	---
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH_4	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Antimónio	10,0	µg/l Sb	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Arsénio	10	µg/l As	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Benzeno	1,0	µg/l	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,0030	<0,0030	0	100%	1	1	100%
Boro	1,5	mg/l B	0,0388	0,0388	0	100%	1	1	100%
Bromatos	10	µg/l BrO_3	<3,00	<3,00	0	100%	1	1	100%
Cádmio	5,0	µg/l Cd	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/l Ca	104	104	---	---	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (COT)	---	mg/l C	0	0	---	---	0	0	---
Cianetos	50	µg/l CN	<12,0	<12,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos	250	mg/l Cl	109	109	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,25	mg/l ClO_2	<0,075	<0,075	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,25	mg/l ClO_3	0,337	0,337	0	100%	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	1,4	1,4	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	0,0334	0,0334	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<4,0	<4,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l	<0,750	<0,750	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/l $CaCO_3$	392	392	---	---	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	1,5	mg/l F	<0,100	<0,100	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l	<0,020	<0,020	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	---	---	1	1	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	32,2	32,2	---	---	1	1	100%

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitratos[1]	50	mg/l NO_3	71	71	1	0%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO_2	<0,0328	<0,0328	0	100%	1	1	100%
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	<0,0320	<0,032	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	<2,0	<2,0	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5,0	mg/l O_2	1,09	1,09	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
2,4-D	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
Atrazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Bentazona	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
Clortolurão	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
Desetilatrazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
Dimetenamida-P	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Linurão	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
MCPA	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
Tebuconazol	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Mecoprope	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Glifosato	0,10	µg/l	0,339	0,339	1	0%	1	1	100%
AMPA	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Selénio	20	µg/l Se	2,3	2,3	0	100%	1	1	100%
Sódio	200	mg/l Na	72	72	0	100%	1	1	100%
Sulfatos	250	mg/l SO_4	62,9	62,9	0	---	1	1	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno:	10	µg/l	<0,20	<0,20	0	---	1	1	100%
Tetracloroeteno	---	µg/l	<0,20	<0,20	---	---	1	1	100%
Tricloroeteno	---	µg/l	<0,10	<0,10	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/l	30,7	30,7	0	---	1	1	100%
Clorofórmio	---	µg/l	<0,10	<0,10	---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/l	26,5	26,5	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano	---	µg/l	0,48	0,48	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano	---	µg/l	3,71	3,71	---	---	1	1	100%
Dose indicativa	0,10	mSv	0	0	0	---	0	0	---
Alfa total	0,10	Bq/l	<0,04	<0,04	0	---	1	1	100%
Beta total	1,00	Bq/l	<0,10	<0,10	0	---	0	1	---
Urânio 234	---	Bq/l	0	0	---	---	0	0	---
Urânio 238	---	Bq/l	0	0	---	---	0	0	---
Rádio 226	---	Bq/l	0	0	---	---	0	0	---
Polónio 210	---	Bq/l	0	0	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	<10	<10	0	---	1	1	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Causa do incumprimento **Nitratos**: O2 - Contaminação na origem de água bruta

A 09/06/2025 a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer:
"Relativamente ao incumprimento Nitratos, na Zona de Abastecimento de Alfundão/Peroguarda, cuja amostragem data de dia 07-05-2025, estes serviços reiteram as medidas já indicadas, e ainda que se considere indispensável a alteração da situação (o que poderá revelar-se imperativo do ponto de vista estrito da saúde dada a natureza do parâmetro), face aos valores encontrados, ainda que superiores ao limite previsto na legislação em vigor, e na contingência de não ser possível efetuar o abastecimento por outros meios, estes serviços não se opõem à distribuição de água nas condições referidas, reiterando que sejam canalizados esforços para a resolução desta condição. Solicita-se ainda, que mantenham estes serviços informados acerca das medidas corretivas adotadas."

Foi realizada análise de verificação para o parâmetro Nitratos, o resultado obtido apresenta valor inferior ao Valor Paramétrico. Como medida corretiva: Correção no funcionamento do sistema de tratamento.

Causa do incumprimento **Glifosato**: O2 - Contaminação na origem de água bruta

A 05/06/2025 a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer:
"A AS determina existir risco significativo para a saúde humana: Não"
"Considero indispensável a averiguação da origem do incumprimento, na tentativa de adotar as medidas corretivas necessárias para a alteração da situação, o que face à natureza do parâmetro, poderá vir a revelar-se absolutamente imperativo do ponto de vista estrito da saúde. Atendendo à sua utilização generalizada em áreas agrícolas, zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, e considerando o comportamento no solo e ao seu potencial de mobilidade, deverá proceder-se à pesquisa do parâmetro glifosato e do seu metabolito AMPA, na água destinada a consumo humano e nas captações de águas subterrâneas utilizadas para a produção de água destinada ao consumo humano. Nesta conformidade, solicita-se a V. Exa., que no âmbito da investigação, diligencie no sentido de proceder à realização de análises de verificação quer nas imediações do ponto de amostragem onde se procedeu à colheita quer na sua origem, conforme o preconizado no artigo 23º do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 e agosto."

Relativamente ao incumprimento do Parâmetro Glifosato, foram realizadas análises de verificação, aguarda-se o resultado por parte do laboratório.

Causa do incumprimento **Cloro residual "no local"**: T1 - Dosagem inadequada de reagente

Embora se tenha verificado que o Parâmetro Cloro Residual "no local", apresenta um valor acima dos valores recomendados (entre 0,2mg/l e 0,6 mg/l), mas, uma vez que os parâmetros Bactérias Coliformes e Escherichia coli apresentam valores de acordo com o Valor Paramétrico, considera-se o incumprimento fechado. No entanto foi corrigida a dosagem de reagente no tratamento.

Responsável: O Vereador, José Valente Rocha Guerra	**Data da publicitação no *website* : 10-07-2025**
José Valente Rocha Guerra	